



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N° 13/2024

Institui o manual de concessão de pensão por morte do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e § 2º, da Lei nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, e considerando a decisão do Conselho de Administração do IPRERINE, gestão 2023-2025, tomada na 9ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o manual de sistematização para processos de concessão de pensão por morte do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, conforme do anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 29 de outubro de 2024.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE

André Klemann Koch
Presidente do Conselho de Administração do IPRERINE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE PENSÃO POR MORTE

1 – Objetivo do manual

Sistematizar o processo de concessão de pensão por morte do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE.

2 – Documentos Complementares

- Artigo 40 da Constituição Federal;
- Emenda Constitucional n° 103/2019;
- Emenda Constitucional n° 47/2005;
- Emenda Constitucional n° 41/2003;
- Emenda Constitucional n° 20/1998;
- Lei Municipal n° 1.254/2001, que dispõe sobre o RPPS¹;
- Lei Municipal n° 1.318/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.²

3 – Responsabilidades

| Quem participa | Responsabilidade |
|------------------------------|---|
| Requerente/Dependente | Realiza e solicita protocolo do requerimento de pensão por morte; apresenta documentos pessoais e demais documentos solicitados |
| Diretor Executivo (IPRERINE) | Analisa o processo; defere ou indefere o benefício; implementa o benefício; e lança na folha de pagamento |
| Prefeito Municipal | Assina o ato de concessão |

¹ Pode ser acessado no seguinte endereço: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/r/rio-negro/lei-ordinaria/2001/126/1254/lei-ordinaria-n-1254-2001-mantem-o-regime-proprio-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-municipais-de-rio-negro-instituido-pela-lei-n-787-93-promove-alteracoes-cria-o-instituto-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-rio-negro-iprerine-define-suas-normas-gerais-e-da-outras-providencias?q=1254%2F2001>>

² Pode ser acessado no seguinte endereço: <<https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-rio-negro-pr>>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

| Quem participa | Responsabilidade |
|---|---|
| Assistente de Administração C (IPRERINE) | Instrui o processo; promove diligências |
| Assessoria Jurídica (IPRERINE) | Emite parecer sobre validade do processo, somente caso solicitado |
| Assistente de Administração C – Atendimento (IPRERINE) | Realiza atendimento e promove orientação inicial do requerente, com indicação de documentação necessária para instrução do processo |
| Tribunal de Contas do Estado do Paraná | Homologa o ato de concessão de benefício |
| Órgão/Entidade de origem ao qual o servidor instituidor da pensão é vinculado | Envia documentação do servidor falecido ao IPRERINE; e publica o ato de concessão do benefício |
| Conselho de Administração do IPRERINE | Julga recurso do requerente que teve pedido de benefício indeferido pelo Diretor Executivo |

4 – Fases

| Fase | Atividade | Responsável |
|------|---|---|
| 1 | Início através de requerimento do requerente/dependente | Requerente/Dependente |
| 2 | Protocolo do requerimento | IPRERINE |
| 3 | Juntada de documentação | IPRERINE e órgão/entidade de origem do servidor |
| 4 | Instrução do processo e análise | IPRERINE |
| 5 | Análise jurídica | Assessoria Jurídica do IPRERINE |
| 6 | Concessão do benefício | Diretor Executivo do IPRERINE |
| 7 | Emite o ato de concessão | Prefeito Municipal |
| 8 | Publica o ato de concessão | Órgão/Entidade de origem do servidor |
| 9 | Implanta o benefício e inclui na folha de pagamento | Diretor Executivo do IPRERINE |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

| Fase | Atividade | Responsável |
|------|--|--|
| 10 | Homologação | Tribunal de Contas do Estado do Paraná |
| 11 | Armazenamento e compensação previdenciária | Diretor Executivo do IPRERINE |

5 – Fluxograma do processo

FLUXOGRAMA PEDIDO DE PENSÃO

